DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

No **EDITAL N. 01/2025 DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA DA FRENTE DE TRABALHO**, publicado no DOM de 10 de janeiro de 2025, que tornou pública a abertura das inscrições para seleção de bolsistas do Programa Frente Popular de Trabalho de Aramina.

No item 2.2, onde se lê:

2.2. O referido programa terá duas jornadas, sendo uma de 4 (quatro) horas diárias, com bolsa auxilio no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta) e outra de 6(seis) horas diárias com bolsa auxilio de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

Leia-se:

2.2. O referido programa terá duas jornadas, sendo uma de 4(quatro) horas diárias, com bolsa auxilio no valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) e outra de 6(seis) horas diárias com bolsa auxilio de R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais).

Aramina, 20 de janeiro de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Prefeito do Município de Aramina/SP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/79FC-9B27-3233-2922 e informe o código 79FC-9B27-3233-2922

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 79FC-9B27-3233-2922

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 21/01/2025 09:54:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/79FC-9B27-3233-2922